

PORTARIA TRT GDG Nº 385/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROCOLO Nº 28.204/2012)

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 92 do Protocolo TRT nº 28.204/2012.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Coordenador Técnico da Diretoria Geral da Secretaria, FC-06, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2013, firmado entre este Regional e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares, tais como: cotação para fornecimento, emissão, cancelamento, remarcação e demais atos que envolvam o objeto da licitação denominada Pregão, tipo presencial, tombado sob o número 02/2013.

II - **Designar**, ainda, o servidor **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, FC-05, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2013 11:36:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D1E81F871.1EB6172C10.474027832B.099D841FD6